



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 242/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” e art. 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 01/2007 (P.A. nº 227099/2007),

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor efetivo deste Regional, **ELOÍZIO FONSECA DE MOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, aprovado no Concurso de Remoção nº 01/2007, a usufruir a Licença para Deslocamento para Nova Sede, conforme discriminado no quadro abaixo:

Unidade Origem	Município	Unidade Destino	Município	Período Inicial	Período Final	Total de Dias de Licença Trânsito
49ª Zona Eleitoral	Trindade	Gabinete da Secretaria Judiciária	Goiânia	21/05/2007	30/05/2007	10

II – REMOVER o servidor efetivo deste Regional, **ELOÍZIO FONSECA DE MOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, aprovado no Concurso de Remoção nº 01/2007, conforme discriminado no quadro abaixo:

Unidade Origem	Município	Data de saída unidade de origem	Unidade Destino	Município	Data de chegada unidade de destino
49ª Zona Eleitoral	Trindade	20/05/2007	Gabinete da Secretaria Judiciária	Goiânia	31/05/2007

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2007.

Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO
Presidente